



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2020**
Processo Administrativo n.º 9/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 06/05/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO: R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).

VOLUME IV



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Fwd: Requisição

1 mensagem

Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

15 de janeiro de 2021 16:28

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Licitação** <licitacao@atacadomaringa.com.br>

Date: sex., 15 de jan. de 2021 às 10:14

Subject: RES: Requisição

To: Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>


Bom dia

Vimos por meio deste comunicar que por meio de decisão do Ministério Público e pelo Juízo estamos proibidos de manter contato, acesso ou frequentar as dependências de inúmeras prefeituras do Paraná. Inclusive restou consignado na determinação a suspensão parcial das atividades econômicas.

Desta forma, salienta-se que nos encontramos impossibilitados de atender à solitação da municipalidade, ao passo que fomos proibidos de realizar e/ou manter qualquer relação negocial com o Município.

Ficamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida, os limites estabelecidos pelo Ministério Público e ordem judicial proferida nos autos cautelares.


Att**De:** Prefeitura Nova Santa Bárbara [mailto:licitacaonsb@gmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:13**Para:** Atacado Maringa <atacadolicita@hotmail.com>**Assunto:** Requisição

Segue em anexo as requisições 11437,11432,11428,

favor confirmar o recebimento.

Att,

Marco Nunes

Setor de Compras



JUÍZO ÚNICO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
VARA CRIMINAL E ANEXOS

MANDADO DE INTIMAÇÃO
AUTOS 0001882-31.2020.8.16.0145

A Doutora DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara Criminal da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná na forma da Lei,

MANDA à autoridade policial (GAECO) ou a quem suas vezes fizer, que em cumprimento deste, **PROCEDA A INTIMAÇÃO**, no(s) seu(s) endereço ou onde for(em) encontrado(s), do(s) requerido(s) abaixo qualificado(s), para que **inicie o cumprimento das seguintes medidas cautelares impostas na decisão**: a) comparecimento mensal em Juízo, para informar e justificar suas atividades; b) proibição de acesso ou frequência às sedes, dependências e adjacências das Prefeituras dos seguintes municípios paranaenses: Abatiá, Andirá, Apucarana, Arapongas, Assaí, Astorga, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Floresta, Florestópolis, Ibaiti, Ibitopora, Iguaçu, Imbaú, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopólis, Mandaguaçu, Maringá, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rolândia, Sabáudia, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sarandi, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Uraí e Wenceslau Braz, bem como dos seguintes municípios paulistas: Buritama, Dois Córregos, Guararapes, Ibirarema, Ipaussu, Itaberá, Ourinhos, Parapuã e Santa Cruz do Rio Pardo, e, também, do município catarinense de Santa Cecília; c) proibição de manterem contato ente si, com os servidores dos Municípios vítimas dos fatos, com as testemunhas e colaboradores, por qualquer meio de comunicação (contato pessoal, telefônico, por meio eletrônico ou virtual), bem como por interpostas pessoas, salvo aqueles que mantêm relação de afinidade ou parentesco entre si; d) suspensão parcial das atividades econômicas, consistente em proibição de participarem de licitações e de contratarem com a





**JUÍZO ÚNICO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
VARA CRIMINAL E ANEXOS**

Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto), enquanto durarem as investigações e no decurso de eventual processo judicial, seja pessoalmente ou por interpostas pessoas, através das empresas a eles vinculadas, ou qualquer outra, com suspensão de eventuais contratos com os Municípios vítimas.

41. NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1.553.766-3 e do CPF nº 190.177.409-06, nascido aos 24/02/1954, filho de Dalva Gonçalves da Silva e de Narciso José da Silva, natural de Cambé/PR, residente na Rua Joaquim Nabuco, nº 89, apto. 27, Zona 4, Edifício Green Ville, no Município de Maringá/PR;

CUMpra-SE.

Ribeirão do Pinhal, 13 de novembro de 2020. Eu, Camila Corrales de Oliveira Veiga, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA
Magistrada





SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Nova Santa Bárbara, 26 de janeiro de 2021.

Prezada Senhora,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, encaminho relação das empresas que mantem contrato/ata de registro de preços, com este Município, e que foram citadas na medida cautelar nº 0001882-31.2020.8.16.0145, sendo elas:

1.	MENON INFORMATICA LTDA , CNPJ nº 08.751.591/0001-40	Ata de Registros de Preços nº 53/2020 – Pregão Eletrônico nº 24/2020
2.	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA , CNPJ nº 04.026.757/0001-05	Ata de Registros de Preços nº 54/2020 – Pregão Eletrônico nº 24/2020
3.	WP DO BRASIL LTDA , CNPJ nº 04.483.808/0001-28	Ata de Registros de Preços nº 57/2020 – Pregão Eletrônico nº 24/2020
4.	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ nº 27.351.505/0001-57	Ata de Registros de Preços nº 2/2020 – Pregão Presencial nº 6/2020 e Ata de Registros de Preços nº 11/2020 – Pregão Eletrônico nº 7/2020
5.	NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI , CNPJ sob nº. 32.387.337/0001-90	Ata de Registros de Preços nº 5/2020 – Pregão Presencial nº 6/2020 e Ata de Registros de Preços nº 15/2020 – Pregão Eletrônico nº 7/2020
6.	G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS , CNPJ sob nº. 26.515.749/0001-65	Ata de Registros de Preços nº 9/2020 – Pregão Eletrônico nº 7/2020
7.	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA , CNPJ nº 28.330.790/0001-92	Ata de Registros de Preços nº 6/2020 – Pregão Eletrônico nº 7/2020
8.	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO , CNPJ nº 05.404.458/0001-20	Ata de Registros de Preços nº 19/2020 – Pregão Eletrônico nº 7/2020
9.	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO , CNPJ nº 33.887.039/0001-21	Ata de Registros de Preços nº 55/2020 – Pregão Eletrônico nº 24/2020
10.	VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , CNPJ nº 31.327.945/0001-46	Ata de Registros de Preços nº 56/2020 – Pregão Eletrônico nº 24/2020
11.	BIG BALL SPORTS - MATERIAL	Ata de Registros de Preços nº



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

1931

	ESPORTIVO LTDA , CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68	64/2020 – Pregão Eletrônico nº 29/2020
12.	HERNANDES & CIA LTDA , CNPJ sob nº. 20.798.806/0001-84	Ata de Registros de Preços nº 68/2020 – Pregão Eletrônico nº 29/2020

Solicito parecer jurídico sobre quais as medidas cabíveis devem ser tomadas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 011/2021

Assunto: Cancelamento de Ata de Registro de Preço.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao cancelamento de ata de registro de preço, pautado no fato de diversas empresas que mantêm vínculo com o Município de Nova Santa Bárbara, figurarem no polo passivo de medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, e estarem diante de decisão judicial proibidas de terem acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

Relata ainda o setor competente, que as referidas empresas mantêm ata de registro de preço em diversos processos administrativos e licitatórios vigentes.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. O Sistema de Registro de Preços é previsto pelo art. 15, II, §1º à 4º da Lei Federal nº 8.666/93, que, por sua vez é regulamentado pelo Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013. Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições do Ministro Moreira Alves.

Da possibilidade de alteração ou cancelamento da ata de registro de preços, prevista no Decreto Federal nº 3.931/2001 alterado pela Lei nº 7.892/2013, em razão da verdadeira natureza contratual que lhe foi conferida.



No presente expediente, tem-se que o Órgão Gerenciador é o único competente para efetuar o cancelamento do registro, devendo abrir ao beneficiário da ata a possibilidade de contraditório e ampla defesa antes de proceder ao cancelamento.

Nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 7.892/2013:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Em relação ao cancelamento do Ata de Registro de Preços, o novo regulamento trouxe mais uma hipótese no rol anterior. Trata-se do cancelamento da ARP caso o fornecedor registrado venha a sofrer “sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002”.

Ou seja, o fornecedor terá seu registro cancelado quando sofrer as penalidades de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com determinado órgão ou entidade”, “declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública” ou “impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios”.



Por isso é essencial, quando o fornecedor sofra alguma penalidade contratual aplicada por órgão participante ou carona, que estes comuniquem o gerenciador pois tais penalizações irão gerar reflexos na ata de registro, como o cancelamento do registro do fornecedor penalizado.

Em complementação o art. 88 da Lei nº 8.666/93;

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

Por fim, estabelece o parágrafo único do art. 20 do regulamento que, no caso do cancelamento do registro nos incisos I, II e IV (ou seja, as hipóteses de cancelamento no caso de descumprimento das condições da ata de registro de preços, não retirara da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável ou, sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002) , o cancelamento do registro depende da formalização por despacho do órgão gerenciador.

Ocorre que, o novo regulamento dispõe que o beneficiário da ata terá seu registro cancelado, quando sofrer qualquer uma das penalidades acima citadas.

Dessa forma, nosso entendimento leva em consideração a leitura restritiva que deve ser efetuada de qualquer dispositivo de natureza sancionatória .



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1935

Neste caso, a decisão terá sim o condão de CANCELAR o registro deste fornecedor.

Diante do acima exposto, estando demonstrado que há decisão liminar em ação judicial contra as referidas empresas citando especificamente o Município de Nova Santa Bárbara, parece nos nesse momento inevitável o cancelamento da ata em relação as mesmas.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão da autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2020

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 6/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, firmada com a empresa **3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.330.790/0001-92, com endereço à Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP: 86073770 - Bairro: Jardim do Sol, Londrina/PR, representada pelo **Sr. Sergio Antônio Perassolli**, inscrito no CPF sob nº. 556.435.409-59, RG nº 4.220.337-8, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 6/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 9/2020**

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 9/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, firmada com a empresa **G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.515.749/0001-65, com endereço à Rua Gumercindo Batista da Rocha, 31, Fundos - CEP: 18470000 - Bairro: Centro, Riversul/SP, representada por seu procurador, **Sr. Hércules da Silva Biglia**, inscrito no CPF sob nº. 402.959.528-65, RG nº 45.061.053-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 9/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.


CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 11/2020**

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**; brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 11/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, firmada com a empresa **J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR, representada por seu procurador, **Sr. Edson Batista Ferreira**, inscrito no CPF sob nº. 908.585.659-00, RG nº 6.119.411-8, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2020**

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 15/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, firmada com a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.387.337/0001-90, com endereço à Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR, representada pela **Sra. Maria Eduarda Gomes Rodvalho**, inscrita no CPF sob nº. 114.507.689-03, RG nº 108420090, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 15/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2020**

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços n.º 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 7/2020, firmada com a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.404.458/0001-20, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, representada pela **Sra. Sandra Regina Alino da Silva**, inscrita no CPF sob n.º. 529.111.799-00, RG n.º 41599111, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 5/2020**
Ref: Pregão Presencial n.º 6/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.387.337/0001-90, com endereço à Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Iporã/PR, representada pela Sra. Maria Eduarda Gomes Rodvalho.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 5/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 6/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2020**
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa 3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.330.790/0001-92, com endereço à Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP: 86073770 - Bairro: Jardim do Sol, Londrina/PR, representada pelo Sr. Sergio Antônio Perassoli.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 6/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 9/2020**
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.515.749/0001-65, com endereço à Rua Gumercindo Batista da Rocha, 31, Fundos - CEP: 18470000 - Bairro: Centro, Riversul/SP, representada por seu procurador, Sr. Hércules da Silva Biglia.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 9/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 11/2020**
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR, representada por seu procurador, Sr. Edson Batista Ferreira.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2020**
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.387.337/0001-90, com endereço à Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR, representada pela Sra. Maria Eduarda Gomes Rodvalho.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 15/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2020**
Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa MENON INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.751.591/0001-40, com endereço à Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR, representada pela Sr. Jonir Antônio Menon.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 53/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2020**
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, firmada com a empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.404.458/0001-20, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR, representada pela Sra. Sandra Regina Alino da Silva, inscrita no CPF sob nº. 529.111.799-00, RG nº 41599111, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2020**
Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 - Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, representada pela Sra. Sandra Miyuki Yamaoka.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 54/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

Trocópio, Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021

da Amoreira - PR

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 177/2020, referente ao Pregão Presencial nº 48/2019, em 03 (três) meses, sendo sua vigência até 05/05/2021, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai-PR.

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nº 132/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-09, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador de Carteira de Identidade nº: 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-63.

CONTRATADO Clínica FH Médica Ltda - Epp, Rua Argentina, nº 198, Centro, Cep: 86220-000, Assai/Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.768.664/0001-04, neste ato representada pela Senhora Fernanda Moura Miliani e Silva, RG nº 700.547 SSP/RO, CPF nº 777.492.602-00.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 132/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, em 04 (quatro) meses, sendo sua vigência até 16/06/2021, nos termos da cláusula quinta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Clausula Segunda: Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 132/2017 acrescido do valor de R\$ 45.040,00 (Quarenta e cinco mil e quarenta reais), que será pago em 4 (Quatro) parcelas mensais e iguais de R\$ 11.260,00 (Onze mil e duzentos e sessenta reais).

- Clausula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Assai-PR.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2020 Ref: Pregão Eletrônico nº 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Cláudemir Valério, e a empresa 3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.330.790/0001-92, com endereço à Rua Manoel Carlos Farrez de Almeida, 500 - CEP: 86073770 - Bairro: Jardim do Sol, Londrina/PR, representada pelo Sr. Sergio Antonio Ferrasoli.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 8/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação de proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021, **Suplente:** Maria Bursol

DE 2021 DE Maio A Prefe do suet Muncic de São e NTAIS

gão, re orreia,

2021 Mani Profs avoga RA, ES USO a Mar Profs ao,

ta Mu ca Mu ais ca M

CIDAD

C. Procópio, Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de

eitur
Est

FOLHA PAGAME

TITULAR

- 11 EDEMIR DE CA
- 11 MARILDA APAI
- 11 MARILDA APAI
- 11 OLIVIO AZEVEI
- 11 ELIEZER VILAS
- 11 MANOELINA P
- 11 ILDA DE SOUZ
- 11 MARIA CICA LI
- 11 JOSE ROBERTO
- 11 RUI BATISTA
- 11 ORLANDO FER
- 11 FRANCISCO DI
- 11 JOAO FRANCI
- 11 MILTON HILAI
- 11 BENEDITO RE
- 11 MIGUEL MESI
- 11 AIRTON GALL
- 11 RUBENS ANTI
- 11 VALDENICE N
- 11 LUCINEIA DE
- 11 NILSON DION
- 11 REGINA CELU
- 11 SUELI DE FAT
- 11 EDINA MARC
- 11 MARIA SOLA
- 11 RUTE BONIFI
- 11 JOAQUIM RA
- 11 ONICEIA PER
- 11 JORGE PEDR
- 11 GENALDO AI
- 11 JOAQUIM IN
- 11 EUNICE DE A
- 11 LULA MARIA
- 11 GERALDO RI
- 11 LUIZ PEREIR
- 11 JOSIANE MA
- 11 JOSIANE MA
- 11 JOSIANE MA
- 11 JOSIANE MA
- 11 GERALDA IN
- 11 CELSO DE O
- 11 ADEVANIL A
- 11 SEBASTIAO
- 11 VANDEIR BA
- 11 SOCORRO D
- 11 SOCORRO D
- 11 SOCORRO D
- 11 MARCIO AL
- 11 GERALDO A
- 11 MARTA LUK
- 11 NANJI MAT
- 11 DANIEL AN
- 11 ADEMILSCI
- 11 CANDIDO A
- 11 NILZA APAI
- 11 LUZIA FERF
- 21 CLARICE MORELATO

Prefeitura Municipal de

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2020 Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, firmada com a empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.404.458/0001-20, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, representada pela Sra. Sandra Regina Alino da Silva, inscrita no CPF sob nº 529.111.799-00, RG nº 41599111, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2020 Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa MENON INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.751.591/0001-40, com endereço à Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, representada pela Sr. Jonir Antônio Menon.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 53/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2020 Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 - Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, representada pela Sra. Sandra Miyuki Yamaoka.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 54/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ministério Público do



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 7/2020, numeradas do nº 1926 ao nº 1945, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 Secretaria Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Departamento de Compras

PARA: Departamento Jurídico

DATA: 10/02/21

Venho através do presente informar a Vossa senhoria que estão chegando a esse departamento solicitações de fornecimento de materiais de limpeza, cujos itens devem ser fornecidos pela empresa **R.T ANTUNES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.292122/0001-73, que se encontra sem Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União desde de 16 de dezembro de 2020, conforme cadastro do fornecedor e consulta junto ao site da Receita Federal em anexo, impossibilitando a emissão de requisições de compra.

Tendo em vista que a empresa já foi notificada anteriormente, e ainda não regularizou a certidão, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para dar andamento às solicitações de fornecimento.

4

Atenciosamente,

Claudia P. Silva
 Claudia Pereira da Silva

Departamento de Compras

Recebido por: _____ / _____ / _____
 Nome Assinatura Data

1947

The image shows a screenshot of the Receita Federal website. At the top, there is a navigation menu with links for 'Perguntas frequentes', 'Contato', 'Serviços', 'Dados Abertos', 'Área de Imprensa', 'Onde Encontrar', 'Avisos', 'English', and 'Español'. Below the menu is a search bar with the text 'Buscar no portal' and a magnifying glass icon. The main content area features a large heading 'Certidão de Débitos e à Dívidas Tributárias' and a search form. The form includes a 'Pesquisar' button, a 'Data de emissão' field with a date range from 03/11/2014 to 10/02/2021, and a 'CNPJ' field with the value '09.252.122/0001-73'. A 'Consultar' button is located at the bottom right of the form. A small error message is visible: 'Não existe certidão emitida para os dados consultados.' The footer contains the text 'MINISTÉRIO DA ECONOMIA' and 'Receita Federal'.

Catálogo Planejamento Licitação Contabilidade Patrimônio Arrecadação Gestão de Custos Controle Interno TCE/STN Relatórios do Portal Utilitários Acesso

Fornecedor

Fornecedor Fornecedor/Entidade Documentos Documento emissor Quase concluído Ocurrencia Família de produtos/serviços Anexo Plano de atividade

Fornecedor

40906-5 R T ANTUNES & CIA LTDA

CNPJ

Inscrição municipal

495

Teléfono

433252773

Fax

Celular

Nome do contato

ROSELY WAZ DOS SANTOS

Fone contábil

433251180

Documento 0

Documento 001 - Certificado de Regularidade do FSTs - CPF

Válida

Aprovação

Código

Documento

Documento 003 - Certificado de Regularidade Fiscal Unificada RFB/RFBN

1

16/12/2020

04/11/2020

B24F-495E-4447-F080

31/01/2020

29/07/2020

03/02/2020

84/31-1CEC-838F-8781

23/07/2019

25/01/2020

29/11/2019

CFR0-54F9-5E7A-8E10

29/01/2019

28/07/2019

23/03/2019

95EF-9541-1ADA-CC3A

Documento

3 ... Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/RFBN

Emissão

Validade

Aprovação

Código

Código verificador

20/02/2020

02/02/2021

04/11/2020

B24F-495E-4447-F080

Cadastrado: 27/03/2020 às 16:05 por Marco Antonio de Assis Nunes

Atualização: 04/11/2020 às 10:03 por LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Último Acesso: 09/02/2021 às 16:50:43h

Claudia Pereira da Silva

Versão: 5.5.2.6 g - 949



PARECER JURÍDICO nº 019/2021

Assunto: Cancelamento de Ata de Registro de Preço.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao cancelamento de ata de registro de preço da Empresa R.T Antunes & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.122/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, certidão de tributos federais e dívida ativa da União.

Relata ainda o setor competente, procedeu notificação a fim de que a empresa providenciasse sua regularização, o que não ocorreu.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. É de notório conhecimento dos que militam junto às demandas que envolvem o SRP, que não é incomum deparar-se o Poder Público com pedidos de reajuste de preços, correção monetária ou revisão de preços, típicos de relações havidas no âmbito de contratos administrativos. Ou seja, verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferido-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual.

A lei que regulamenta o sistema de Registro de Preço, assim prevê:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1950

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Diante do acima exposto, estando demonstrado que a empresa descumpriu as condições da ata de registro de preço, em especial, quanto a manutenção de suas condições de habilitação durante toda a vigência da ata, está configurada situação legal para cancelamento da mesma.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.292.122/0001-73 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2020**

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 16/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, firmada com a empresa **R T ANTUNES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Renato Teodoro Antunes**, inscrito no CPF sob nº. 114.084.449-09, RG nº 141209035/SSPPR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, sendo que a empresa foi notificada, porém não houve a regularização.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2020
Ref: Pregão Presencial n.º6/2020

1953

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **R T ANTUNES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **Renato Teodoro Antunes**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 3/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 6/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, sendo que a empresa foi notificada, porém não houve a regularização.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **R T ANTUNES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **Renato Teodoro Antunes**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, sendo que a empresa foi notificada, porém não houve a regularização.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 89/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

REDUÇÃO DO VALOR: R\$ 1.438,21 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente à retirada do seguro do veículo IVECO/FIAT - CITY CLASS 70C16 PLACA AUL-8640, face a retirada do veículo de circulação.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/02/2021.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 034/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	MARCELO RIBEIRO
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	EDUCAÇÃO
Valor (R\$):	R\$ 330,00
Destino:	CORNÉLIO-PROCÓPIO
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO <u>MOTORISTA MARCELO RIBEIRO</u> PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE <u>CORNÉLIO PROCÓPIO-PR</u> .
Data do Pagamento:	22/02/2021
Nº do Pagamento:	470/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Preço máximo: R\$ 190.413,02 (cento e noventa mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/02/2021.

Pollyny Simere Sotto – Pregoeira - Portaria nº 023/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA DATA: De 23/02/2021 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 007 - 1 Lote 007	4374	Alcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antisséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	POLY MIX	GL	141,00	41,10	5.795,10
LOTE: 142 - 1 Lote 142	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	SAMUEL	FD	211,00	52,90	11.161,90
LOTE: 177 - 1 Lote 177	461	Sabonete líquido ervas doces para lavagem de mãos. Uso geral, para utilização em ambientes diversos. Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELA QUIMICA	UN	52,00	35,20	1.830,40
LOTE: 182 - 1 Lote 182	416	Saco plástico para lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 85 x 0,8), (micra 8).	BELA PLAST	UN	590,00	0,27	159,30
TOTAL							18.946,70

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2020**

Ref: Pregão Presencial n.º 6/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa R T ANTUNES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. Renato Teodoro Antunes.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 3/2020, decorrente do Pregão Presencial n.º 6/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, sendo que a empresa foi notificada, porém não houve a regularização.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2020**

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa R T ANTUNES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. Renato Teodoro Antunes.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 16/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, sendo que a empresa foi notificada, porém não houve a regularização.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021.



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por item

Pregão 7/2020

Equilíbrio

Página:1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 1173 Abridor de latas e garrafas 9 cm, em aço inox					
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORECONE	17.992.596/0001-56	Classificado	SIMONAGGIO	2,24
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	VIEL CONFORME EDITAL	3,95
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	VIEL	4,05
Lote 002 - Lote 002					
Item 001: 6656 Absorvente feminino médio com abas em formato anatomico					
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Mulher Ativa	11,69
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	MULHER ALIVO	13,15
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	INTIMUS DAY	13,54
Lote 004 - Lote 004					
Item 001: 427 Água Sanitária 1 litro					
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SIMBEL	1,28
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Limpinha	1,29
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	POLY MIX	1,54
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	BRILMAX	1,5999
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	SIMBEL CONFORME EDITAL	1,60
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	BRILMAX BRILMAX	2,15
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	ALPES BRILMAX 1L	2,26
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	DA CASA DA CASA	2,28
38778-9	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	ALPES	2,87
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA QUIMICA	2,90
Lote 005 - Lote 005					
Item 001: 397 Álcool etílico - 70% com 1 litro.					
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	POLY MIX	5,01
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Mega	5,02
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	ARAUCARIA	5,07
41149-3	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72	Classificado	SULMAR	6,80
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Flops	8,39
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	ARAUCARIA ARAUCARIA	8,90
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	ARAUCARIA 70Â° 1L	9,38
38778-9	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	TUPI	9,39
41828-5	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	Classificado	ItajÁj	9,51
41830-7	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	25.034.906/0001-58	Classificado	BRS BRS	10,01
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	ARAUCÁRA ARAUCARI A	10,40
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	TUPI	16,00
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	ARAUCARIA	16,53
Lote 006 - Lote 006					
Item 001: 16 Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.					
38778-9	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	TUPI	12,43
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	ARAUCÁRA ARAUCARI A	13,10
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Mega	13,96
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	ARAUCARIA 92,8Â° 1L	13,99
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	POLY MIX	14,00
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	ARAUCARIA ARAUCARIA	14,95
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	ARAUCARIA	16,98
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Flops	17,00
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	ARAUCARIA	17,00
Lote 007 - Lote 007					
Item 001: 4374 Álcool gel 70%					
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Mega	41,00



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por item

Pregão 7/2020

1956

Equidiano

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	POLY MIX	41,10
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	SOL	44,90
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SERLIMP	45,99
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	QUIMIBEL QUIMIBEL	59,75
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA QUIMICA	61,80
41149-3	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72	Classificado	CHAMS	67,50
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	BELAQUIMICA FAZZMAIS	71,80
41830-7	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	25.034.906/0001-58	Classificado	BRS BRS	80,01
41831-5	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	29.228.030/0001-31	Classificado	Edumax Edumax	134,98
41829-3	ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE	01.125.487/0001-00	Classificado	Crivalli Crivalli	135,00
41825-1	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD.	30.597.921/0001-44	Classificado	PROUD GEL	139,33

Lote 008 - Lote 008

Item 001: 398 Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.

40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	POLY MIX	3,02
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	VERDESAN	3,04
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	PrimÁ-cias	3,09
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA QUIMICA	4,90
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	ALPES 2L	5,15
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	ALPES ALPES	5,20
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SIMBEL	7,04
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Gota Limpa	7,06
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	DE VIDA	7,06

Lote 009 - Lote 009

Item 001: 6675 Aparelho de tricotomia (barba)

41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Fiat Lux	5,05
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	IMP	5,09
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	FIAT LUX	5,20
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	BIC	5,28

Lote 010 - Lote 010

Item 001: 1277 Assadeira de alumínio nº 5. Dimensões aproximadas: 45 x 30 x 5 cm

41150-7	G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS	26.515.749/0001-65	Classificado	ASSUMPCAO	23,70
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	REAL	23,79
40582-5	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	Classificado	DOCESAR CONFORME DESCRITIVO	37,87
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	VISSOTEX	41,78

Lote 011 - Lote 011

Item 001: 6670 Assadeira de alumínio retangular nº 6 com laças dobráveis em alumínio.

40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	ARARA CONFORME EDITAL	54,90
41150-7	G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS	26.515.749/0001-65	Classificado	ARQPLAST	55,00
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	EIRILA	74,40
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	REAL	100,48
40582-5	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	Classificado	DOCESAR CONFORME DESCRITIVO	104,97

Lote 012 - Lote 012

Item 001: 1219 Assadeira refratária retangular de vidro com tampa - 2,9 litros

40582-5	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	Classificado	NADIR FIQUEIREDO CONFORME	39,97
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	ARARA CONFORME EDITAL	39,98

Lote 013 - Lote 013

Item 001: 8726 Avental em tecido oxford, com bolso e alças ajustáveis. Cor a definir

40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	LONDRI TATEX CONFORME EDITAL	15,30
40582-5	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	Classificado	CAPTIVE CONFORME DESCRITIVO	15,39



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por item

Pregão 7/2020

Equiplano

Página 9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Fixed	3,49
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	RED APLLE	3,88
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Jaytuc	6,57
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	ABVE	8,48

Lote 063 - Lote 063

Item 001: 405 Desodorizante - tipo pedra sanitária

41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Sany Mix	0,79
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	SANY M IX	0,92
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	DESORAL DESORAL	0,99
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Sany	1,49
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	SANY MIX	2,05
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	DESORAL	2,10
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SANY	2,10

Lote 064 - Lote 064

Item 001: 399 Detergente líquido neutro concentrado 500 ml

40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	POLY MIX	0,90
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	SIMBEL CONFORME EDITAL	0,909
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Simbel	0,95
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	DE VIDA	0,99
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SIMBEL	1,09
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	KLIP KLIP	1,25
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	ALPES ALPES	1,69
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	ALPES 500ML	1,80
38778-9	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	ALPES	2,19

Lote 065 - Lote 065

Item 001: 4435 Dispensador de papel toalha

39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	NOBRE	17,80
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Bell Plus	17,99
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SERLIMP	18,99
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	BELL PLUS BELL PLUS	19,80
38327-9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	Premisse PREMISSE CLEAN VELOX	22,60
38778-9	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	JSN	26,99
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	PREMISSE PREMISSE	33,00
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Trilha	37,96
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	BELL PLUS	42,00
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	NOBRE	42,08

Lote 066 - Lote 066

Item 001: 4436 Dispensador para sabonete líquido

39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	NOBRE	13,80
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Bell Plus	13,89
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SERLIMP	14,29
38327-9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	Premisse SAB/ BRANCA 19429	14,40
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	BELL PLUS BELL PLUS	19,80
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	BELL PLUS	24,35
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	NOBRE	24,37
38778-9	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	Classificado	JSN	51,90

Lote 069 - Lote 069

Item 001: 593 Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico

39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	SANIT	1,80
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Arqplast	1,95
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	PLASTGRAN PLASTGRAN	3,80



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por item

Pregão 7/2020

Educação

Página 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
40897-2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	MARTINS	10,79

Lote 140 - Lote 140

Item 001: 4446 Papel aluminio, rolo com 45 cm x 7,5 mts

41129-9 NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	TÁrrmica	3,09
39869-1 J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	GIOPACK	3,20
41827-7 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	ALUMIX ALUMIX	3,95
40580-9 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Termica	3,98
39620-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	MELLO	5,87

Lote 141 - Lote 141

Item 001: 4448 Papel filme PVC para envolver, proteger e conservar alimentos.

39869-1 J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	GIOPACK	2,87
41129-9 NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Flexi Filme	2,89
40580-9 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Guarufilme	2,98
41827-7 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	BOREDA BOREDA	3,75
39620-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	GUARUFILME	6,41

Lote 142 - Lote 142

Item 001: 553 Papel higiênico folha dupla

40906-5 R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	SAMUEL CONFORME EDITAL	52,00
40897-2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	SAMUEL	52,90
39869-1 J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	SAMUEL	55,50
41129-9 NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Cisne	55,69
41827-7 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	DELICATE DELICATE	59,51
39865-9 M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	SULLEG SULLEG	75,00
38895-5 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	DUETTO 16X30MT	83,74
40580-9 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Clara	88,01
41578-2 WMJ LICITACOES LTDA	32.089.288/0001-09	Classificado	NC PAPEIS	93,48
40832-8 3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	INDIAL	94,90
40828-0 ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	24.373.478/0001-25	Classificado	SAMUEL SAMUEL	94,93

Lote 143 - Lote 143

Item 001: 8290 Papel higienico rolo 300 metros, de primeira qualidade, folha simples

40906-5 R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	SAMUEL CONFORME EDITAL	25,94
41129-9 NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Remapel	25,95
40897-2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	SAMUEL	26,97
39869-1 J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	REMAPEL	27,80
40832-8 3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SERLIMP	28,93
38895-5 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	REMAPEL 300MT BRANCO	37,12
41827-7 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	PARANA PARANA	38,50
39620-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	MADDU	48,05
40828-0 ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	24.373.478/0001-25	Classificado	SAMUEL SAMUEL	48,06

Lote 144 - Lote 144

Item 001: 415 Papel toalha para cozinha, em rolo, branco

41129-9 NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	TrÂpicos	3,12
39869-1 J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	MAXIM	3,22
41827-7 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	MAXXIM MAXXIM	3,50
38895-5 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	MAXIM "BRANCO 2 UND	4,66
38327-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	SOCIAL CLEAN SOCIAL CLEAN	4,67
40832-8 3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	INDIAL	5,96

Lote 145 - Lote 145

Item 001: 564 Papel toalha primeira linha



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por item

Pregão 7/2020

Equipam

Página:25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 176 - Lote 176					
Item 001: 1097 Sabonete líquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml					
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	PREMISSE	5,08
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Bell Plus	5,09
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	BELL PLUS	5,32
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	BELL PLUS BELL PLUS	5,90
38327-9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	Premisse PREMISSE MOD.	8,90
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SERLIMP	9,60
Lote 177 - Lote 177					
Item 001: 461 Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos					
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Forline	12,15
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	SMELL	12,40
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	DA CASA DA CASA	15,88
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	PREMISSE PREMISSE	20,80
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	BELLA QUIMICA CONFORME EDITAL	23,00
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA QUIMICA	24,90
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	BELA QUIMICA	35,20
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	PREMISSE	35,58
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	SERLIMP	35,58
38327-9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	Vic Pharma VIC PHARMA (VIC SOAP)	35,59
Lote 178 - Lote 178					
Item 001: 8730 Sabonete líquido glicerinado para bebê.					
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Tralalã	8,19
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	TRALALA	8,20
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	PREMISSE PREMSSE	17,00
41833-1	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL	20.306.488/0001-97	Classificado	BEBE LOVE	18,50
Lote 179 - Lote 179					
Item 001: 8305 Sabonete sólido GLICERINADO infantil para higiene pessoal					
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	123 BABY	3,00
Lote 180 - Lote 180					
Item 001: 439 Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.					
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Soft	0,75
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	MOTIVOS CONFORME EDITAL	0,79
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	DE VIDA	0,80
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Soft	1,20
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	MOTIVUS	1,60
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	YPE YPE	1,63
Lote 181 - Lote 181					
Item 001: 588 Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm					
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	VALPLASTIC VALPLASTIC	16,65
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	GIOPAKC	16,70
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	GIROSBEG	16,79
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Megamil	17,49
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	LIBREPLAST	19,42
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	PLASK	20,98
Lote 182 - Lote 182					
Item 001: 416 Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável)					
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	IDEAL LIXO CONFORME EDITAL	0,14



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por item

Pregão 7/2020

Equipamento

Página:26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
41149-3	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72	Classificado	SCOOBY PLAST	0,15
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	BELA PLAST	0,27
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	VALPLASTIC VALPLASTIC	0,31
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Bioplas	0,34
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	ZEIMAR	0,38
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	MULTISACOS 100L	0,421
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	RPM	0,44
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Plastp@rola	0,45
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	MULTISACOS 100L M8 - UND	0,65
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA PLAST	0,67

Lote 183 - Lote 183

Item 001: 441 Saco plástico para Lixo 100 litros preto

40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	IDEAL LIXO CONFORME EDITAL	0,14
41149-3	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72	Classificado	SCOOBY PLAST	0,15
41830-7	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	25.034.906/0001-58	Classificado	PLASTILIFE PLASTILIFE	0,20
41832-3	FORTECOM COMERCIAL LTDA-ME	09.585.592/0001-25	Classificado	JS PLASTICOS TRADICIONAL	0,21
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	BELA PLAST	0,22
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	VALPLASTIC VALPLASTIC	0,295
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Bioplas	0,32
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	MULTISACOS 100L	0,355
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	ZEIMAR	0,37
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	RPM	0,38
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Plastp@rola	0,39
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA PLAST	0,54
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	MULTISACOS 100L M8 - UND	0,78

Lote 184 - Lote 184

Item 001: 408 Saco plástico para lixo 15 litros preto.

41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	VALPLASTIC VALPLASTIC	0,04
40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	BELA PLAST	0,05
40832-8	3D COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAIS	28.330.790/0001-92	Classificado	PLASTIPEROLA	0,06
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Bioplas	0,10
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Plastp@rola	0,12
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	MULTISACOS 15L	0,16
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	RPM	0,23
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA PLAST	0,25
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	NOBBRE	0,31
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	MULTISACOS 15L M4 - UND	0,32

Lote 185 - Lote 185

Item 001: 512 Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.

40897-2	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM.	16.579.174/0001-90	Classificado	BELA PLAST	0,79
39865-9	M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	14.616.909/0001-83	Classificado	MULTISACOS 30L	0,80
40906-5	R T ANTUNES & CIA LTDA	09.292.122/0001-73	Classificado	IDEAL LIXO CONFORME EDITAL	0,89
41827-7	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Classificado	VALPLASTIC VALPLASTIC	1,20
38895-5	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	77.578.524/0001-99	Classificado	MULTISACOS 30L M4 - UND	1,31
41129-9	NEWCOMPANY LICITAÇÕES - EIRELI	32.387.337/0001-90	Classificado	Plastp@rola	1,49
40580-9	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	Bioplas	1,55
39869-1	J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.351.505/0001-57	Classificado	GIOPACK	2,00
41822-6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	Classificado	BELA PLAST	2,84
39620-6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	Classificado	NOBBRE	3,71
41832-3	FORTECOM COMERCIAL LTDA-ME	09.585.592/0001-25	Classificado	JS PLASTICOS TRADICIONAL	3,71

Lote 186 - Lote 186

Item 001: 522 Saladeira grande

Reclassificação itens do Pregão Eletrônico nº 7/2020

2 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de fevereiro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:08

Para: SV BRAGA Licitação <sv.licitacao@hotmail.com>

Boa tarde,

Foi cancelada a Ata de Registro de Preços da empresa RT Antunes, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2020. Vocês têm interesse em entregar os itens abaixo relacionados?

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA COTADA	VALOR COTADO
182	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	Scooby Plast	0,15
183	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	Scooby Plast	0,15

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
 Setor de Licitações e Contratos
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
 Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

SV BRAGA Licitação <sv.licitacao@hotmail.com>

22 de fevereiro de 2021 14:53

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Infelizmente não temos como, os preços foram todos reajustados.

Att,



Setor de Licitações e Compras
Pérola Importadora e Distribuidora
Razão Social: S. V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
 R. Dom Luiz, 171, Vila Real, Baln. Camboriú/SC
 Telefone (47) 3311-7391

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:08

Para: SV BRAGA Licitação <sv.licitacao@hotmail.com>

Assunto: Reclassificação itens do Pregão Eletrônico nº 7/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Reclassificação itens do Pregão Eletrônico nº 7/2020

6 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de fevereiro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:01

Para: emporio das delicias <emporiadasdelicias@outlook.com>

Boa tarde,

Foi cancelada a Ata de Registro de Preços da empresa classificada em 1º lugar, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2020.

Você tem interesse em entregar os itens abaixo relacionados?

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA COTADA	VALOR COTADO
7	Álcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antiséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	Poly Mix	41,10
142	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	Samuel	52,90

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de fevereiro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:17

Para: emporio das delicias <emporiadasdelicias@outlook.com>

Segue mais um item, você aceita entregar?

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA COTADA	VALOR COTADO
177	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	Bela Química	35,20

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

22 de fevereiro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

15:00

Para: emporio das delicias <emporiadasdelicias@outlook.com>

Segue mais um item, você aceita entregar?

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA COTADA	VALOR COTADO
182	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	Bela Plast	0,27

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com>

22 de fevereiro de 2021 15:57

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aceito.

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:01

Para: emporio das delicias <emporiodasdelicias@outlook.com>

Assunto: Reclassificação itens do Pregão Eletrônico nº 7/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com>

22 de fevereiro de 2021 15:57

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aceito.

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:17

Para: emporio das delicias <emporiodasdelicias@outlook.com>

Assunto: Re: Reclassificação itens do Pregão Eletrônico nº 7/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com>

22 de fevereiro de 2021 15:57

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aceito.

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 16:00

Para: emporio das delicias <emporiodasdelicias@outlook.com>

Assunto: Re: Reclassificação itens do Pregão Eletrônico nº 7/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:27:40 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **E090.5AB3.8EEA.1518**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.579.174/0001-90**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021**Certificação Número:** 2021021802153006799801

Informação obtida em 22/02/2021 16:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 16:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Limitado no dia 22/02/2021 às 16:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1968

CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 021/2021

Nova Santa Bárbara, 22/02/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Atualização de dotação orçamentária.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a atualização para 2021 das dotações orçamentárias informadas no Pregão Eletrônico n° 7/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais, tendo em vista que algumas atas de registro de preços foram canceladas e os itens serão reclassificados.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 021/2021 que solicita Dotações Orçamentárias informadas no Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais, tendo em vista que algumas atas de registro de preços foram canceladas e os itens serão reclassificadas, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	23/02/2021
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/02/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	55.000,00	55.000,00	8.463,50	46.536,50
001 Secretaria Municipal de Administração	55.000,00	55.000,00	8.463,50	46.536,50
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	55.000,00	55.000,00	8.463,50	46.536,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	8.463,50	46.536,50
04 Secretaria Municipal de Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
001 Secretaria Municipal de Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06.125.0065.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00520 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05 Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	310.000,00	310.000,00	102.009,53	207.990,47
001 Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	310.000,00	310.000,00	102.009,53	207.990,47
15.122.0070.2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de	310.000,00	310.000,00	102.009,53	207.990,47
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00	310.000,00	102.009,53	207.990,47
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	284.235,00	299.235,00	5.000,00	294.235,00
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	184.225,00	184.225,00	5.000,00	179.225,00
12.361.0210.2016 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	184.225,00	184.225,00	5.000,00	179.225,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01740 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01750 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	54.225,00	54.225,00	5.000,00	49.225,00
01760 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
003 Ensino Fundamental - FUNDEB	5,00	10.005,00	0,00	10.005,00
12.361.0250.2018 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	5,00	10.005,00	0,00	10.005,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02070 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5,00	5,00	0,00	5,00
02070 EA 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	100.005,00	105.005,00	0,00	105.005,00
12.365.0260.2019 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	5,00	5.005,00	0,00	5.005,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02170 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5,00	5,00	0,00	5,00
02170 EA 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0270.2020 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02280 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02290 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
02300 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/02/2021

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Secretaria Municipal de Saúde	533.771,50	533.771,50	110.131,73	423.639,77
001 Fundo Municipal de Saúde	513.024,50	513.024,50	110.131,73	402.892,77
10.301.0320.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	513.024,50	513.024,50	110.131,73	402.892,77
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	109.928,58	211.903,42
02730 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	90.000,00	203,15	89.796,85
02740 E 00324 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	101.175,00	101.175,00	0,00	101.175,00
02741 E 00325 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
02750 E 00326 1011/09/02/05/18 Transferências de Outros Programas	17,50	17,50	0,00	17,50
002 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	20.747,00	20.747,00	0,00	20.747,00
10.301.0350.2027 Bloco de Atenção Básica - COVID - 19	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
02971 E 00330 1019/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
02972 E 00333 1024/09/99/06/18 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0350.2028 Bloco de Atenção Básica	145,00	145,00	0,00	145,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03029 E 00329 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	0,00	0,00	0,00
03030 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,00	5,00	0,00	5,00
03040 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica	122,50	122,50	0,00	122,50
03050 E 00496 0496/09/02/06/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17,50	17,50	0,00	17,50
03051 E 00499 0499/09/02/06/20 Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0360.2029 Bloco de Assistência Farmacêutica	10.175,00	10.175,00	0,00	10.175,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03120 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03130 E 00498 0498/09/02/06/20 Assistência Farmacêutica	175,00	175,00	0,00	175,00
10.304.0370.2030 Bloco de Vigilância em Saúde	10.422,00	10.422,00	0,00	10.422,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03190 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.422,00	10.422,00	0,00	10.422,00
03191 E 00497 0497/09/02/06/20 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Assistência Social	172.672,00	208.672,00	14.810,00	193.862,00
001 Secretaria Municipal de Assistência Social	80.450,00	80.450,00	3.810,00	76.640,00
08.244.0360.2031 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	3.810,00	76.190,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	3.810,00	76.190,00
08.244.0390.2032 Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI	450,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03370 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	450,00	450,00	0,00	450,00



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/02/2021

Página: 3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
002 Fundo Municipal de Assistência Social	74.222,00	110.222,00	0,00	110.222,00
08.244.0400.2033 Fundo Municipal de Assistência Social - COVID-19	5,00	36.005,00	0,00	36.005,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
03401 E 00763 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03402 E 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03402 EA 00764 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
03403 E 00766 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03404 E 00767 1024/09/99/06/18 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à C	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0400.2034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	74.217,00	74.217,00	0,00	74.217,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03500 E 00705 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	22.217,00	22.217,00	0,00	22.217,00
03510 E 00727 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Po	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03520 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
03521 E 00751 0879/09/04/05/04 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.000,00	18.000,00	11.000,00	7.000,00
08.243.0410.6035 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03700 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0430.2036 Manutenção do Conselho Tutelar	16.000,00	16.000,00	11.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03790 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00	11.000,00	5.000,00
Total Geral	1.390.678,50	1.441.678,50	240.414,76	1.201.263,74

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 22/02/2021

Contas de despesa: 350, 520, 710, 1730, 1740, 1750, 1760, 2070, 2170, 2280, 2290, 2300, 2720, 2730, 2740, 2741, 2750, 2970, 2971, 2972, 3029, 3030, 3040, 3050, 3051, 3120, 3130, 3190, 3191, 3260, 3370, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3490, 3500, 3510, 3520, 3521, 3700, 3790

1972



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2021 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecidos pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior**, inscrito no CPF sob nº. 800.919.849-80, RG nº 131810342, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 7/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	4374	Álcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antiséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	POLY MIX	GL	141,00	41,10	5.795,10
LOTE: 142 - Lote 142	1	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	SAMUEL	FD	211,00	52,90	11.161,90



LOTE: 177 - Lote 177	1	461	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELA QUIMIC A	UN	52,00	35,20	1.830,40
LOTE: 182 - Lote 182	1	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	BELA PLAST	UN	590,00	0,27	159,30
TOTAL								18.946,70

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **91 (noventa e um) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
350	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1730	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1740	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1750	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2070	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2741	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2750	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.301.0350.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2971	08.002.10.301.0350.2027	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2972	08.002.10.301.0350.2027	333	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3029	08.002.10.301.0350.2028	329	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3030	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3051	08.002.10.301.0350.2028	499	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3130	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3191	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3370	09.001.08.244.0390.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3401	09.002.08.244.0400.2033	763	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3402	09.002.08.244.0400.2033	764	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3403	09.002.08.244.0400.2033	766	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3404	09.002.08.244.0400.2033	767	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3521	09.002.08.244.0400.2034	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3700	09.003.08.243.0410.6035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 91 (noventa e um) dias, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota



fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 7/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou



penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 7/2020 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

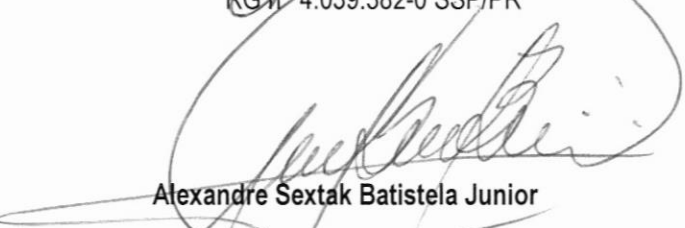
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 23/02/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Alexandre Sextak Batistela Junior

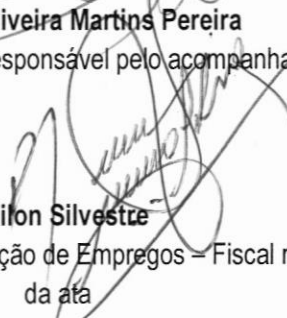
Empresa: Alexandre Sextak Batistela Junior - Comercial de Alimentos e Material de Limpeza – Eireli

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Beneficiária da Ata


Angelita Oliveira Martins Pereira

Chefe de Gabinete – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Odilon Silvestre

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA


ESTADO DO PARANÁ

1980



Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 – SRP

1981

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/02/2021 às 08h29min do dia 09/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/03/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 190.413,02 (cento e noventa mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/02/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.

REF: Pregão Presencial nº 65/2018.

PAFES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro - inclusão no seguro do equipamento escavadeira hidráulica, marca Komatsu, modelo PC130-8.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 23/02/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 23/02/2021 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	4374	Álcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antiséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	POLY MIX	GL	141,00	41,10	5.795,10
LOTE: 142 - Lote 142	1	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	SAMUEL	FD	211,00	52,90	11.161,90
LOTE: 177 - Lote 177	1	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELA QUIMICA	UN	52,00	35,20	1.830,40
LOTE: 182 - Lote 182	1	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	BELA PLAST	UN	590,00	0,27	159,30
TOTAL								18.946,70

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/02/2021.

Polliny Simere Sotto – Pregoeira - Portaria nº 023/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DAATA: De 23/02/2021 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	4374	Alcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de alcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antisséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	POLY MIX	GL	141,00	41,10	5.795,10
LOTE: 142 - Lote 142	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 84 rolos.	SAMUEL	FD	211,00	52,90	11.161,90
LOTE: 177 - Lote 177	461	Sabonete líquido ervas doces para lavagem de mãos. Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BELA QUIMICA	UN	52,00	35,20	1.830,40
LOTE: 182 - Lote 182	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8), (micra 8).	BELA PLAST	UN	590,00	3,27	190,30
TOTAL							18.046,70

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2020**

Ref: Pregão Presencial n.º 6/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa R T ANTUNES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. Renato Teodoro Antunes.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 3/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 6/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, sendo que a empresa foi notificada, porém não houve a regularização.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2020**

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa R T ANTUNES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. Renato Teodoro Antunes.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista que desde dezembro de 2020, a empresa está sem documento de regularidade fiscal, Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, sendo que a empresa foi notificada, porém não houve a regularização.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

Edição Nº 1915 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 25 de FEVEREIRO de 2021.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 009, de 25 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre alteração de membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, unidade de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ação com a rede de serviços local, bem como desenvolver ações junto às famílias, será composto pelos seguintes membros:

- I- Secretaria Municipal de Assistência Social - Madalena Barros da Silva Carvalho, Daiany Thalita Silva, Vilma Aparecida dos Santos;
- II- Secretaria Municipal de Saúde - Aline Campos Gonçalves Almeida;
- III- Secretaria Administrativa - Polliny Simere Sotto;
- IV- Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego - Antônio Tintino da Silva; Weverton Trindade;
- V- Centro Municipal de Educação Infantil- Lucineia Quintino Mendes
- VI- Escola Municipal” Edson Gonçalves Palhano- Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes;
- VII- Escola Municipal” Maria da Conceição Kasecker- Maurilio Shiniti Inoue;
- VIII- Escola de educação Básica “Vera Lucia Ferraz Martins- Solange Nocko;
- IX- CRAS- Ana Paula Valério Gomes; Priscilla Miuki Takao e Zilda Oliveira;
- X- Agentes Comunitários de Saúde – Antônio Denilson de Lima; Cirso Teixeira; Elsa Aparecida da Silva P. dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz; Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Gonçalves; Vanessa dos santos e Cristiane Aparecida da Silva;
- XI- EMATER- Fernando Cesar Machado
- XII- Conselho Tutelar- Sheila da Silva Santana.

Art 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 030 de Maio de 2017.

Nova Santa Bárbara, 25 de Fevereiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Extrato do 2º Termo aditivo ao convênio/termo de fomento nº 001/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, combustível, seguro de veículo e outras despesas especificadas no Plano de aplicação.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/02/2021 e término em 24/02/2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7/2020 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.